



4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por intermédio da Vara de Execuções de Medidas e Penas - Vemepa e o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

5. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto viabilizar o monitoramento e a fiscalização de penas e medidas alternativas por meio do encaminhamento das pessoas em cumprimento de alternativa penal para a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art 116, "caput" da Lei n.º 8.666/93.

7. **DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado. Caberá a cada partícipe, individualmente, responder pelo ônus financeiro de suas obrigações, através de dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um ao outro, em atendimento às disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 8.666/93, além da regulamentação específica de cada ente.

8. **VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 02 de maio de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 114/2023 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 014/2023-FUNJEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000039179-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2023.

4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a **AOVS Sistemas de Informática S.A.**

5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição, sob demanda, de 70 (setenta) assinaturas de Prestação de Serviços de Capacitação Contínua em TIC, Curso/Treinamento Educação- Distância, na plataforma ALURA, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da CONTRATADA.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 1308/2023-PTJ, de 30/03/2023, que tornou inexigível a licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição nº 3530, Caderno Administrativo, em 30/03/2023, à pág. 4.

7. **VALOR:** Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o Contratante pagará o valor de R\$ R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais), desde que atendidas pela Contratada às exigências para a liquidação da despesa.

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.285.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001042, de 13/04/2023, no valor de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais).

9. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus/AM, 05 de maio de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 116/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000011814-00

3.DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023.

4.PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa W T Construções e Comércio Ltda.

5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. O acréscimo de 20,38% do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM, relativo à construção de guarita e adaptação da entrada de pedestres do Fórum Euza Maria Naice de Vasconcellos; 2. A supressão de 1,85%, calculado sobre o valor global inicial, decorrente das alterações do projeto estrutural da obra; 3. A prorrogação do prazo de vigência e de execução, ambos por mais 30 (trinta) dias, do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM; 4. A alteração do cronograma físico-financeiro do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 57, parágrafo 1º, inciso I da referida Lei.

7. **VALOR:** O valor do aditivo é de R\$ 52.874,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos), resultado da diferença entre o acréscimo e a supressão de serviços, considerando o desconto original ofertado pela Contratada (acórdão TCU nº 1200/2010-Plenário).

8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1475.0011, Elemento de Despesa 44905193, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001376, de 08/05/2023, no valor de R\$ 52.874,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos).

9. **DOS PRAZOS:** O prazo de vigência consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12 de maio de 2023. O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2022-FUNJEAM fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, totalizando 210 (duzentos e dez) dias de prazo de execução.

Manaus/AM, 08 de maio de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas